

Ata da quarta sessão extraordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, realizada aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã no prédio João Bosco Siqueira Dias. Reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores: DANIEL JOAQUIM DA SILVA, ADRIANO VICENTE DOS REIS, ANTÔNIO DE JESUS COELHO ALVES, JOSÉ WILSON AMORIM DE SOUSA, MORAIS DE SOUSA SIQUEIRA, JOSÉ NETO RIBEIRO, ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA e GILVANETO PEREIRA DA SILVA. O senhor presidente Daniel Joaquim da Silva declarou aberto os trabalhos registrou a ausência do vereador Marcos Geovane Ribeiro Coelho, que justificou a sua ausência. Dando continuidade comunicou aos vereadores presentes que só seria permitido as discussões relativas às matérias em pauta, por se tratar de sessão extraordinária já convocada para este fim, em seguida, solicitou que o senhor secretário fizesse a leitura das matérias para o EXPEDIENTE. (1) Veto Nº 001/2025 que opõe VETO INTEGRAL à Emenda Modificativa nº013/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029. (2) Veto nº 002/2025, que opõe VETO INTEGRAL às Emendas Modificativas nº009, 014 e 015, apresentadas ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026. Feito a leitura dos referidos vetos, o senhor presidente esclareceu que em consulta à assessoria, e conforme manda a legislação os referidos vetos têm que ser votados separadamente. Dando continuidade, o senhor presidente ressaltou que os referidos projetos se tratavam de matéria de urgência e por isso foi convocada a sessão extraordinária. Após a leitura do expediente, passou-se a fase destinada às contrarrazões, oportunidade em que os vereadores autores de emendas, fizeram uso da palavra para defendê-las, apresentando suas

justificativas e fundamentos, conforme registrado de forma sucinta nesta ata. O vereador Moraes Siqueira deu início às suas contrarrazões em defesa da emenda de sua autoria, manifestando-se contrário ao Veto nº 001/2025 à Emenda Modificativa nº 013/2025 ao PPA 2026-2029, solicitando a leitura do parecer da comissão. Argumentou que a emenda não cria despesas nem obrigações imediatas, tratando-se apenas de diretrizes de planejamento. Contestou a justificativa do veto por suposta inconstitucionalidade, afirmando que a Constituição e a legislação vigente asseguram aos vereadores a prerrogativa de apresentar emendas ao PPA. Destacou que a emenda apenas reforça estratégias nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, sem a definição de valores ou criação de programas. Concluiu defendendo a improcedência do veto e a manutenção da emenda. Na sequência, foi concedida a palavra aos vereadores autores das emendas nº 009, 014 e 015 para manifestação sobre o Veto nº 002/2025. A vereadora Arianne Siqueira fez uso da palavra para tratar das Emendas nº 014 e nº 015, de sua autoria em conjunto com o vereador Duilson, destinadas à aração de terras e ao incentivo à apicultura por meio da doação de colmeias. Destacou o mérito das propostas, esclarecendo, porém, que, após análise técnica do Poder Executivo, constatou-se impedimento legal para sua execução, por se tratarem de despesas com distribuição gratuita em ano eleitoral. Informou que as ações já estão previstas no orçamento municipal, possibilitando sua execução em momento juridicamente adequado. Diante disso, declarou voto pela manutenção do veto, reafirmando seu compromisso com a legalidade, o equilíbrio das contas públicas e o acompanhamento das políticas de apoio à agricultura e à apicultura, encerrando sua manifestação. O vereador Duilson Amorim manifestou-se sobre a emenda apresentada em conjunto, destacando o mérito da proposta voltada aos agricultores e apicultores. Esclareceu que a emenda não pôde ser mantida em razão das restrições da legislação eleitoral, por se tratar de ano eleitoral. Ressaltou que não se trata de voto contrário a recursos, mas de remanejamento orçamentário, e declarou acompanhar o veto do Poder Executivo, reafirmando o compromisso com a cobrança por melhorias ao município. O vereador Moraes Siqueira explicou que suas emendas ao orçamento remanejaram R\$ 413 mil de diárias, reforma de mercados e matadouro para perfuração de poços, equipamentos e abastecimento de água, além de destinar R\$ 120 mil para a construção da academia de saúde em Cacimbas, sem comprometer a ampliação do prédio da prefeitura. Ele contestou o veto, afirmando que os estudos para as emendas foram realizados e que o orçamento de R\$ 98 milhões prevê R\$ 506 mil para diárias, R\$ 350 mil para água e R\$ 140 mil para Defesa Civil, sendo as emendas menos de 10% do total. Destacou que priorizou água, saúde e infraestrutura rural sobre gastos administrativos. Em seguida, o senhor presidente colocou em discussão, encerrada a discussão, submeteu em votação sendo que obteve 06 votos favoráveis à aprovação e 01 voto contrário à aprovação do vereador Moraes de Sousa Siqueira. Encerrada a votação, o senhor presidente declarou aprovado o veto nº 001/2025 e veto nº 002/2025 por 06 votos favoráveis e 01 contrário. Finalizado a ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e para constar eu Gilvaneto Pereira da Silva, 2º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

Daniel José da Silva (Adilson Vicente de Res)
Antonio de Jesus Coelho Alves, Arianne Coelho Amorim Siqueira
José Wilson Amador de Sousa, Marcos Geovane Ribeiro Coelho
Moraes de Sousa Siqueira José Neto Rufin
Gilvaneto Pereira da Silva